



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº. 119/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

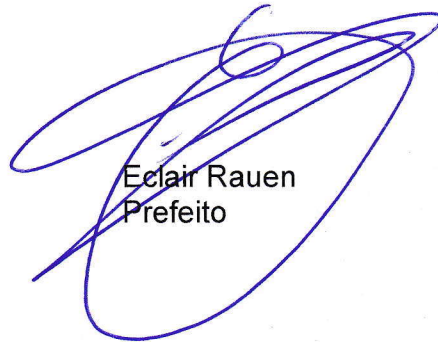
#### RESOLVE:

**EXONERAR** por pedido de dispensa, motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de agosto de 2022, o servidor Álvaro Ferreira de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 599.110-2 CPF. nº. 328.863.579-87, ocupante do cargo de Mecânico, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 08 de setembro de 2022.



Eclair Rauem  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 09 / 09 de 2022  
Edição: 2788 / Pág: 08

# Editais

## JUNDIAÍ DO SUL

do Paraná – CISNOP, qual possui prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 5º.** O Município de Jundiá do Sul, sem prejuízo das contribuições referentes aos serviços de atendimento ambulatorial já prestados pelo CISNORPI, contribuiu para a implementação, pelo sistema de rateio, pactuando contrato de aporte financeiro para a implementação e planejamento do SAMUCISNORPI, nos termos previstos no Protocolo de Intenções, bem como em Estatuto da Entidade, conforme as condições predeterminadas naquele documento, atendendo as previsões orçamentárias previstas em lei anual.

**§ú.** O Município de Jundiá do Sul, também sem prejuízo das contribuições referentes aos serviços de atendimento ambulatorial já prestados pelo CISNORPI, contribuiu, pelo sistema de rateio, para a execução, gestão e prestação de serviços do SAMUCISNORPI, nos termos previstos no Protocolo de Intenções, bem como em Estatuto da Entidade e Contrato de Rateio a ser firmado entre as partes, conforme as condições predeterminadas naquele documento, atendendo as previsões orçamentárias previstas em lei anual.

**Art. 6º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar, que tem como objeto o aporte financeiro para o início da gestão do SAMUCISNORPI, no valor global de R\$ 21.306,88 (vinte e um mil, trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos) equivalente ao total per capita de R\$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos), com base na estimativa populacional publicada pelo IBGE, referente ao ano de 2021, o qual poderá ser pago pelo município em até 4 (quatro) parcelas iguais e subsequentes de R\$1,64 (um real e sessenta e sete centavos), devendo ser totalmente adimplida dentro do exercício financeiro de 2022.

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0025.2089-Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI) 06670-3.3.70.41.00.00 - 0-0-303 – Contribuições

**Art. 7º.** Autoriza-se o Município a repassar os recursos federais e estaduais destinados ao custeio do SAMU que porventura vier a receber, em razão do financiamento tripartite do serviço;

**Art. 8º.** Integra esta lei, em forma de anexo, as modificações do Protocolo de Intenções, que deverá ser publicada em diário oficial do Município, bem como, nos órgãos de imprensa oficial;

**Art. 9º.** As despesas decorrentes da presente ratificação serão suportadas pelas respectivas dotações orçamentárias, aplicáveis aos futuros objetos ou serviços a serem licitados;

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 08 de setembro de 2022.  
Eclair Rauhen  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 119/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

EXONERAR por pedido de dispensa, motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de agosto de 2022, o

servidor Álvaro Ferreira de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 599.110-2 CPF. nº. 328.863.579-87, ocupante do cargo de Mecânico, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 08 de setembro de 2022.  
Eclair Rauhen  
Prefeito

### EXTRATO DO CONTRATO DE APORTE FINANCEIRO SAMUCISNORPI Nº 02/2022

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL/PR – CNPJ nº. 76.408.061/0001-54 e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente Contrato de Aporte Financeiro as disposições da legislação federal de licitações, concessões de serviços públicos e de consórcios públicos – Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto nº 6.017/2007, bem como a Lei Municipal nº. 677 de 08 de setembro de 2022, e artigo 5º, inciso II do Protocolo de intenções.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a implementação, planejamento, gestão associada e execução de ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré hospitalar móvel que estejam ligadas à política nacional de atenção às urgências do SUS, a ser gerida pelo CISNORPI a partir do ano de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0025.2089-Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI) 06670-3.3.70.41.00.00 - 0-0-303 – Contribuições  
VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 31/12/2022  
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022.  
FORO: Comarca de Jacarezinho – PR.

Jundiá do Sul, 09 de setembro de 2022.

Eclair Rauhen  
Prefeito

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e insumos diversos para uso Unidade Mista e Programa de Saúde da Família, para o período de 12 meses.

Após exame das propostas apresentadas e obedecidas às exigências legais, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, decide ADJUDICAR o objeto da presente licitação em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	LOTES	VALOR POR EMPRESA
SALVI E LOPES E CIA LTDA	22, 24, 25, 38, 82, 83, 93, 129 e 148	R\$6.347,00
C. PARRA VIEIRA	75, 76, 77 e 78	R\$2.450,00
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	20, 21, 23, 26, 31, 35, 37, 39, 42, 57, 58, 61, 64, 66, 80, 84, 98, 100, 101, 105, 109, 110, 127, 132, 133, 134, 135, 137, 138 e 140	R\$23.833,79
CIRURGICA ONIX - EIRELI	36, 46, 71, 72, 73, 74, 111 e 130	R\$4.354,00

FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	54, 56 e 59	R\$2.880,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53, 70, 79 e 149	R\$4.434,50
RANGEL HOSPITALAR EIRELI	1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 14, 17, 18, 27, 32, 33, 34, 48, 55, 60, 63, 67, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 99, 102, 108, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 136, 142, 143, 144, 145, 146 e 147	R\$26.245,35
DENTALSHOW-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	13	R\$575,00
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	44, 47, 49, 50, 128, 131, 139 e 150	R\$2.854,50
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15, 16, 51, 52 e 97	R\$10.296,00
VALOR TOTAL		R\$84.270,14

O valor adjudicado totaliza R\$84.270,14 (oitenta e quatro mil e duzentos e setenta reais e quatorze centavos).

Diante do exposto, seguindo os ditames legais, submete-se o feito à homologação da autoridade competente.

Jundiá do Sul, 02 de setembro de 2022.

Walderlei Lemes Fernandes  
Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e insumos diversos para uso Unidade Mista e Programa de Saúde da Família, para o período de 12 meses.  
Com fundamento no parecer jurídico final e no Termo de Adjudicação, HOMOLOGO o presente PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2022, em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	LOTES	VALOR POR EMPRESA
SALVI E LOPES E CIA LTDA	22, 24, 25, 38, 82, 83, 93, 129 e 148	R\$6.347,00
C. PARRA VIEIRA	75, 76, 77 e 78	R\$2.450,00
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	20, 21, 23, 26, 31, 35, 37, 39, 42, 57, 58, 61, 64, 66, 80, 84, 98, 100, 101, 105, 109, 110, 127, 132, 133, 134, 135, 137, 138 e 140	R\$23.833,79
CIRURGICA ONIX - EIRELI	36, 46, 71, 72, 73, 74, 111 e 130	R\$4.354,00
FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	54, 56 e 59	R\$2.880,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	53, 70, 79 e 149	R\$4.434,50
RANGEL HOSPITALAR EIRELI	1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 14, 17, 18, 27, 32, 33, 34, 48, 55, 60, 63, 67, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 99, 102, 108, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 136, 142, 143, 144, 145, 146 e 147	R\$26.245,35
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	13	R\$575,00